



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 116, DE 2026.

APROVADO  
EM: 16/04/2026  
*[Assinatura]*  
Presidente  
Câmara Municipal  
São Gonçalo do Amarante

*Sugere ao Poder Executivo a criação do Programa "Cidadania Itinerante", visando a descentralização da emissão e atualização de documentos (RG/CIN, CPF, entre outros) para os distritos e bairros de maior vulnerabilidade social.*

O Vereador Antônio Raphael Cavalcante Assunção - MDB, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, **SUGERE** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a **implementação de uma unidade móvel ou calendário periódico de mutirões de identificação civil nos distritos** (Pecém, Croatá, Siupé, Taíba, Serrote, Várzea do Meio) e bairros periféricos, facilitando o acesso da população à emissão da nova Carteira de Identidade Nacional (CIN) e demais documentos essenciais.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa fortalecer a política de inclusão social e desburocratização já defendida por esta gestão municipal. Muitas vezes, o cidadão residente em áreas rurais ou em comunidades mais humildes encontra dificuldades logísticas e financeiras para se deslocar até os postos centrais de atendimento, resultando em crianças e adultos sem a devida documentação.

Nesses Termos,

**Aguardo Deferimento.**

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos **07 dias do mês de abril de 2026.**

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO RAPHAEL CAVALCANTE ASSUNÇÃO**  
Vereador – MDB

*[Assinatura]*  
Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso  
Assessor de Trâmites de  
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM

14/04/26  
17 : 00